



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jacareacanga, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso II, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente termo a empresa **BETONTECH – TECNOLOGIA DE CONCRETO EIRELI, CNPJ nº. 11.382.931/0001-18.**

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Jacareacanga da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Jacareacanga – PA, 15 de Janeiro de 2019.

Kleber dos Anjos de Sousa
Presidente CPL.